



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO Nº 021/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Complementar referente ao Edital nº. 01/2023 de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/, considerando o resultado da classificação Final dos inscritos e, ainda, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a Convocação para a comprovação das informações declaradas pelos candidatos no ato da inscrição, conforme estabelecido no Edital:

ATENÇÃO! AS INFORMAÇÕES SOMENTE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO:

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados elencados no ANEXO I, desta convocação, deverão enviar os documentos descritos abaixo no item 2, DIGITALIZADOS, EM FORMATO PDF, para o email: processoseletivoassistenciasocial2023@pinheiros.es.gov.br **até as 23:59h do dia 17 de setembro de 2024.**

1.1 No campo “Assunto” do e-mail o candidato deverá escrever a seguinte informação: “Nº da classificação – Nome Completo do Candidato e Cargo a que se inscreveu.

Exemplo: 01- MARIA SOUZA – ASSISTENTE SOCIAL

2. Para efeito de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição o candidato deverá anexar, observado disposto no item 01 acima, os documentos abaixo:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
- c) Diploma de Graduação (concluída até a data da inscrição);
- d) Laudo Médico se Pessoa com Deficiência (conforme Edital Nº 01/2023);
- e) Declaração/certidão de tempo de serviço (conforme Edital Nº 01/2023);
- f) Documentação exigida no requisito do cargo;
- g) Títulos apresentados na inscrição.

3. Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão anexar, ainda, **LAUDO MÉDICO**.
4. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
5. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
6. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
7. **Serão desconsiderados** e-mails com os referidos anexos, enviados conforme estabelecido no Edital 001/2023 - Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, e itens 02 e 03 desta convocação, **encaminhados posterior às 23:59h do dia 17 de setembro de 2024.**
8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
9. No momento da possível assinatura de contrato, **será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no edital.**
10. O resultado desta etapa será publicado no site: www.pinheiros.es.gov.br cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
11. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.
12. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do presente Processo Seletivo.
13. Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 16 de setembro de 2024.

Comissão Organizadora

ANEXO I

CONVOCAÇÃO Nº 021/2024 – Processo Seletivo Simplificado Complementar
referente ao Edital nº. 01/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social de
Pinheiros/ES

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TITULO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO
28º	MARILZA DOS SANTOS FERREIRA	912465D339 0036F25	19.00	16.00	3.00	21/06/1986